



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1997 - 32 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7573/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 1571/2005, que estabelece os feriados municipais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica adiado o **Ponto Facultativo do dia 28 de outubro de 2020** referente ao *Dia do Servidor Público* nas Repartições Públicas Municipais, para o dia 30 de outubro de 2020, durante todo o expediente

Parágrafo Único: As secretarias, departamentos e ou setores cujos serviços são essenciais à população jacarezinhense (rodoviária, cemitério, coleta de lixo, limpeza pública e outros) permanecerão em funcionamento.

Art. 2º A Unidade de Triagem Covid-19 – Vila São Pedro terá expediente normal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de outubro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3076/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º. Os pedidos para abertura de procedimentos licitatórios (pregão, concorrência, tomada de preços, chamamento público, convite e leilão), dispensas, inexigibilidades, aditivos, supressões, reprogramações e prorrogações deverão ser protocoladas, no Departamento de Protocolos desse Município, até o prazo máximo de **30 de outubro de 2020**. Não serão autorizados pedidos protocolados após a data informada.

Art. 2º. O Departamento de Compras e Licitações, até a data de 15 de dezembro de 2020, estabelecerá cronograma para realização de procedimentos licitações, destinado às licitações cujos objetos versem sobre a aquisição de material e serviços comum, para o ano de 2021. Assim, o cronograma, a ser estabelecido e divulgado, deverá ser seguido pelas Secretarias Municipais. Com relação às demais aquisições, ficarão estas ao encargo de cada Secretaria, e suas respectivas solicitações deverão ser formuladas com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de outubro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Processo de dispensa de licitação nº 32/2020

CONTRATO Nº 50/2020

OBJETO: Aquisição de materiais e componentes para manutenção de autoclaves das Unidades Básicas de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CAROL COMERCIO E ASSISTÊNCIA TECNICA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI -ME.

PRAZO PRORROGADO: 10 de dezembro de 2020.

Jacarezinho, PR, 10 de outubro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3073/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o item III, da Portaria nº. 3.071/2020,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº. 3.071 por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos e entrega dos relatórios. Dê ciência. Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de outubro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 22/2020 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. Felipe Lopes da Silva, Cadastro Municipal nº. 01.02.142.76.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2988 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua João Panaguini, 61, Parque dos Mirantes, no prazo máximo, de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

Fiscal: Fiscal: João R. A. Hagemeyer
Matrícula: 3360-0

Jacarezinho, 09 de outubro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1997 - 32 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL Nº 21/2020 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. **Cooperativa de Credito De Livre Admissão Do Sul e Sudoeste de Minas Gerais, Cadastro Municipal nº. 01.02.143.40.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2982 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua João Paneguini, 131, Parque dos Mirantes, no prazo máximo, de 120 (cento e vinte) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**

2. **Cooperativa de Credito De Livre Admissão Do Sul e Sudoeste de Minas Gerais, Cadastro Municipal nº. 01.02.143.52.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2982 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua João Paneguini, 143, Parque dos Mirantes, no prazo máximo, de 120 (cento e vinte) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**

3. **Cooperativa de Credito De Livre Admissão Do Sul e Sudoeste de Minas Gerais, Cadastro Municipal nº. 01.02.142.156.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2982 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua João Paneguini, 115, Parque dos Mirantes, no prazo máximo, de 120 (cento e vinte) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**

4. **Cooperativa de Credito De Livre Admissão Do Sul e Sudoeste de Minas Gerais, Cadastro Municipal nº. 01.02.136.134.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2982 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Capitão Samuel Keskoski, 516, Parque dos Mirantes, no prazo máximo, de 120 (cento e vinte) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**

Fiscal: Fiscal: João R. A. Hagemeyer
Matrícula: 3360-0

Jacarezinho, 09 de outubro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 24/2020 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. **Adalberto Alves dos Santos, Cadastro Municipal nº. 01.02.143.76.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2983 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua João Paneguini, 167, Parque dos Mirantes, no prazo máximo, de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**

2. **Jose Francisquinho da Silva, Cadastro Municipal nº. 01.02.143.52.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2984 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Capitão Samuel Keskoski Gonçalves, 552, Parque dos Mirantes, no prazo máximo, de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**

3. **Fabiano da Silva Pinto, Cadastro Municipal nº. 01.02.142.26.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2985 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua João Paneguini, 11, Parque dos Mirantes, no prazo máximo, de 60 (sessenta) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**

4. **Jackson Madureira Aimone, Cadastro Municipal nº. 01.02.142.100.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2987 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua João Paneguini, 85, Parque dos Mirantes, no prazo máximo, de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**

Fiscal: Fiscal: João R. A. Hagemeyer
Matrícula: 3360-0

Jacarezinho, 09 de outubro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1997 - 32 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL Nº 23/2020 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. **Antonio P. Gabriel e Outro, Cadastro Municipal nº. 01.03.75.93.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2989 por infração ao disposto no Artigo 89 da Lei Complementar 44/2010**, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Rio Grande, 145, Vila Scylla, **no prazo máximo, de 60 (sessenta) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;
2. **Ronald da Silva Vilella, Cadastro Municipal nº. 01.03.74.21.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2990 por infração ao disposto no Artigo 89 da Lei Complementar 44/2010**, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Rio Grande, 295, Vila Scylla, **no prazo máximo, de 60 (sessenta) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;
3. **Benedito Ferreira, Cadastro Municipal nº. 01.03.73.93.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2991 por infração ao disposto no Artigo 89 da Lei Complementar 44/2010**, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Rio Grande, 341, Vila Scylla, **no prazo máximo, de 60 (sessenta) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;
4. **Maria Ines Camargo de Paula, Cadastro Municipal nº. 01.03.72.93.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2992 por infração ao disposto no Artigo 89 da Lei Complementar 44/2010**, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Rio Grande, 437, Vila Scylla, **no prazo máximo, de 60 (sessenta) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;
5. **Luiza Floriano, Cadastro Municipal nº. 01.03.65.178.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2993 por infração ao disposto no Artigo 89 da Lei Complementar 44/2010**, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Rio Grande, 420, Vila Scylla, **no prazo máximo, de 60 (sessenta) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;
6. **Luiz Carlos Aparecido de Souza, Cadastro Municipal nº. 01.03.71.65.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2994 por infração ao disposto no Artigo 89 da Lei Complementar 44/2010**, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Rio Grande, 503, Vila Scylla, **no prazo máximo, de 60 (sessenta) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

7. **Marilisa de Fatima Adriano, Cadastro Municipal nº. 01.03.72.39.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2995 por infração ao disposto no Artigo 89 da Lei Complementar 44/2010**, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Rio Grande, 273, Vila Scylla, **no prazo máximo, de 60 (sessenta) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;
8. **Ana Maria dos Santos, Cadastro Municipal nº. 01.03.71.39.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2996 por infração ao disposto no Artigo 89 da Lei Complementar 44/2010**, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Rio Grande, 521, Vila Scylla, **no prazo máximo, de 60 (sessenta) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;
9. **Romilda de Assis Pinto, Cadastro Municipal nº. 01.03.65.242.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2997 por infração ao disposto no Artigo 89 da Lei Complementar 44/2010**, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Rio Grande, 389, Vila Scylla, **no prazo máximo, de 60 (sessenta) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

Fiscal: Fiscal: João R. A. Hagemeyer
Matrícula: 3360-0

Jacarezinho, 09 de outubro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 26/2020 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. **Jose Antonio Pereira, Cadastro Municipal nº. 01.04.153.192.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3004 por infração ao disposto no Artigo 95 da Lei Complementar 44/2010**, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Alcino Faga, 97, Jardim Panorama, **no prazo máximo, de 15 (quinze) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

Fiscal: Fiscal: João R. A. Hagemeyer
Matrícula: 3360-0

Jacarezinho, 15 de outubro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1997 - 32 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Concorrência nº 06/2018.

CONTRATO Nº 215/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra terceirizada.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: ROCHA & SOUZA LTDA - ME.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 30 de novembro de 2020.

VALOR PRORROGADO R\$ 117.839,54 (cento e dezessete mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Item	Descrição	Qtd	Valor por Cargo	Valor Mensal	Meses	Total Geral
1	SERVIÇOS GERAIS	08	R\$ 3.116,13	R\$ 24.929,04	01	R\$ 24.929,04
2	MOTORISTA ÔNIBUS/AMBULÂNCIA	10	R\$ 9.291,05	R\$ 92.910,50	01	R\$ 92.910,50
TOTAL						R\$ 117.839,54

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0810.1030200152.096 – 3.3.90.37.00 – FR 303 - COD REDUZIDO 1643 - R\$ 117.839,54.

Jacarezinho, PR, 30 de outubro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1997 - 32 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7571/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.745 de 19 de dezembro de 2019, Artigo 6º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0200	SECRETARIA MUNICIPAL DE GAB. E CHEFIA DO EXECUTIVO	
UNIDADE	0210	Chefia do Poder Executivo	
DOTAÇÃO		0210.0412200022.003	
3.1.90.11.00	2917	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	15.000,00
UNIDADE	0220	Gabinete da Secretario	
DOTAÇÃO		0220.0413100032.010	
3.1.90.11.00	3301	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	15.000,00
3.1.90.13.00	3302	Obrigações Patronais – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	2.000,00
UNIDADE	0230	Coordenadoria do Controle Interno	
DOTAÇÃO		0230.0412400302.018	
3.1.90.11.00	3303	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	5.000,00
ORGÃO	0300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
UNIDADE	0310	Gabinete do Procurador	
DOTAÇÃO		0310.0206200042.015	
3.1.90.11.00	3305	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	50.000,00
ORGÃO	0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
UNIDADE	0410	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0410.0412100052.024	
3.1.90.11.00	2272	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	35.000,00
3.1.90.13.00	2273	Obrigações Patronais – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	10.000,00
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0510.0412300062.028	
3.1.90.11.00	2274	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	60.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1997 - 32 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3.1.90.13.00	2275	Obrigações Patronais – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	20.000,00
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0610.0412200072.035	
3.1.90.11.00	2276	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	90.000,00
3.1.90.13.00	2277	Obrigações Patronais – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	35.000,00
3.1.90.16.00	2278	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	6.000,00
DOTAÇÃO		0610.0427100072.043	
3.1.90.01.00	3307	Aposentadoria do RPPS, Reserva Rem. e Reforma dos Militares - Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	80.000,00
3.1.90.03.00	3308	Pensões do RPPS e do Militar – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	50.000,00
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0720	Departamento de Cultura	
DOTAÇÃO		0720.1339200092.072	
3.1.90.11.00	3309	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	6.000,00
UNIDADE	0730	Departamento de Esportes	
DOTAÇÃO		0730.2781300102.078	
3.1.90.11.00	3311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	30.000,00
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
UNIDADE	0910	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0910.0812200202.109	
3.1.90.11.00	2279	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	90.000,00
DOTAÇÃO		0910.0824300202.112	
3.1.90.11.00	3313	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	20.000,00
UNIDADE	0930	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
DOTAÇÃO		0930.0824300236.007	
3.1.90.11.00	3315	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	10.000,00
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1997 - 32 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

UNIDADE	1010	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1010.0412200242.133	
3.1.90.11.00	2282	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	35.000,00
3.1.90.13.00	2283	Obrigações Patronais – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	10.000,00
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1110.0412200252.136	
3.1.90.11.00	2285	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	120.000,00
3.1.90.13.00	2286	Obrigações Patronais – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	30.000,00
3.1.90.16.00	2287	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	10.000,00
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM. IND. TUR. E SERVIÇOS	
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1210.0412200262.143	
3.1.90.11.00	2288	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	30.000,00
3.1.90.13.00	2289	Obrigações Patronais – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	10.000,00
ORGÃO	1300	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	1310	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1310.0412200282.152	
3.1.90.11.00	2290	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	40.000,00
3.1.90.13.00	2291	Obrigações Patronais – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	15.000,00
3.1.90.16.00	2292	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	1.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			930.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964: Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

1.7.1.8.99.1.1.99.02.00.00.00 - 408	Auxílio Financeiro aos Municípios art. 5º Inciso II LC. 173/2020.	930.000,00
TOTAL		930.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de outubro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1997 - 32 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7572/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.745 de 19 de dezembro de 2019, Artigo 5º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.500,00 (Três e quinhentos mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
UNIDADE	0310	Gabinete do Procurador	
DOTAÇÃO		0310.0106200042.015	
3.1.90.13.00	2616	Obrigações Patronais – Fonte: 852 – Cessão Onerosa – Pré-sal – Lei 13885/201 - Exercícios Anteriores.	3.500,00
TOTAL DO CRÉDITO			3.500,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2019, na Fonte de Recursos abaixo:

852	Cessão Onerosa – Pré-sal – Lei 13885/201	3.500,00
TOTAL		3.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de outubro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1997 - 32 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 54/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 295/2020.

OBJETO: aquisição de materiais hospitalares para a Fundo Municipal de Saúde.

Lote	Item	Descrição	MARCA	UND	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
47	1	Gel para meios de contato e condução de impulsos, bag 2 kgr, inodoro e hipoalérgico, livre de álcool e sais.	CARBOGEL	UND	400,0000	12,0000	4.800,00
48	1	Germi-kio galão de 5 litros.	CINORD SUDESTE	UND	80,0000	30,6700	2.453,60
68	1	Saco de lixo hospitalar 100 litros c/100 unidades	RAVA	PCT	300,0000	25,6000	7.680,00
69	1	Saco de lixo hospitalar 30 litros c/100 unidades	RAVA	PCT	300,0000	11,8500	3.555,00
70	1	Saco de lixo hospitalar 50 litros c/100 unidades	RAVA	PCT	300,0000	12,9500	3.885,00
74	1	Seringa de 03 ml, descartável, material polipropileno transparente atóxico, tipo uso descartável, epirogênica, sem agulha, bico luerlock gravada de rosca, estéril, graduação corpo 1x1ml.	SR	UND	8.000,0000	0,1200	960,00
Total do Fornecedor							23.333,60

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

VALOR: R\$ 23.333,60 (vinte e três mil trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

RECURSOS:

0810.1030100122.085	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1496
0810.1030100122.085	3.3.90.30.00	FR 343	COD REDUZIDO 2856
0810.1030100122.087	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 2859
0810.1030100132.090	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1627
0810.1030100132.092	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1628
0810.1030100152.095	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 2860
0810.1030200152.095	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 2692
0810.1030200152.098	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1290
0810.1030200158.098	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1981
0810.1030400182.104	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1714
0810.1030500182.107	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1891
0810.1030100122.080	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 2857
0810.1012200112.211	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 2453
0810.1012200112.211	3.3.90.30.00	FR 341	COD REDUZIDO 2858

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2020.

FISCAIS: Nathan Nunes Junqueira e Elaine Alves Siqueira.

Jacarezinho, 21 de outubro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1997 - 32 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 54/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 296/2020.

OBJETO: aquisição de materiais hospitalares para a Fundo Municipal de Saúde.

Lote	Item	Descrição	MARCA	UND	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
49	1	Lâmina bisturi aço carbono n12 cx c/ 100 und.	DESCARPACK	CX	60,0000	24,8000	1.488,00
50	1	Lâmina bisturi aço carbono n15 cx c/ 100 und.	DESCARPACK	CX	60,0000	24,8000	1.488,00
Total do Fornecedor							2.976,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: M MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI ME.

VALOR: R\$ 2.976,00 (dois mil novecentos e setenta e seis reais).

RECURSOS:

0810.1030100122.085	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1496
0810.1030100122.085	3.3.90.30.00	FR 343	COD REDUZIDO 2856
0810.1030100122.087	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 2859
0810.1030100132.090	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1627
0810.1030100132.092	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1628
0810.1030100152.095	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 2860
0810.1030200152.095	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 2692
0810.1030200152.098	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1290
0810.1030200158.098	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1981
0810.1030400182.104	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1714
0810.1030500182.107	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1891
0810.1030100122.080	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 2857
0810.1012200112.211	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 2453
0810.1012200112.211	3.3.90.30.00	FR 341	COD REDUZIDO 2858

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2020.

FISCAIS: Nathan Nunes Junqueira e Elaine Alves Siqueira.

Jacarezinho, 21 de outubro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1997 - 32 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 54/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 297/2020.

OBJETO: aquisição de materiais hospitalares para a Fundo Municipal de Saúde.

Lote	Item	Descrição	MARCA	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
31	1	Compressa gaze material tecido 100% algodão tipo 11 fios/cm2 modelo, cor branca, isenta de impureza, 8 camadas largura 7,50cm comprimento 7,50 cm, 5 dobras pacote com 500 unidades. Apresentar amostra do item ofertado.	JN TEXTIL	PCT	1.800,0000	14,0400	25.272,00
Total do Fornecedor							25.272,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME.

VALOR: R\$ 25.272,00 (vinte e cinco mil duzentos e setenta e dois reais).

RECURSOS:

0810.1030100122.085	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1496
0810.1030100122.085	3.3.90.30.00	FR 343	COD REDUZIDO 2856
0810.1030100122.087	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 2859
0810.1030100132.090	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1627
0810.1030100132.092	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1628
0810.1030100152.095	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 2860
0810.1030200152.095	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 2692
0810.1030200152.098	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1290
0810.1030200158.098	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1981
0810.1030400182.104	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1714
0810.1030500182.107	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1891
0810.1030100122.080	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 2857
0810.1012200112.211	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 2453
0810.1012200112.211	3.3.90.30.00	FR 341	COD REDUZIDO 2858

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2020.

FISCAIS: Nathan Nunes Junqueira e Elaine Alves Siqueira.

Jacarezinho, 21 de outubro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1997 - 32 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 54/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 298/2020.

OBJETO: aquisição de materiais hospitalares para a Fundo Municipal de Saúde.

Lote	Item	Descrição	MARCA	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
7	1	Agulha descartável hipodérmica de segurança, tamanho 40x12 estéril, com bisel trifacetado e canhão de plástico resistente e atóxico, agulha em aço inoxidável, siliconizada, possui um protetor articulado pré acoplado ao canhão e/ou que protege totalmente a agulha após o acionamento do dispositivo de segurança, compatível com conexões luer lock e luer slip. Embalada individualmente em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, com tipo de esterilização, número do lote, data de fabricação e prazo de validade impresso na embalagem. Registro no ministério da saúde. Caixa com 100 unidades.	DESCARPACK	CX	500,0000	8,0000	4.000,00
10	1	Algodão hidrófilo em manta rolo grande 500gr	NATHALIA	UND	300,0000	9,3000	2.790,00
12	1	Aparelho de Pressão Digital Pulso – Monitor de pressão automático com sensor de posicionamento e LED, detecta arritmia cardíaca, detecta movimento corporal, indicador de aplicação correta de braçadeira, 05 (cinco) anos de garantia, manual de instrução. Registro no Ministério da Saúde.	OMRON	UND	30,0000	102,0000	3.060,00
13	1	Atadura crepom 10 cm x 4,5 mts esticada ou 1,8m em repouso confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 18 fios/cm2, 22grs possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, pacote com 12 unidades.	TEXCARE	PCT	800,0000	6,1500	4.920,00
14	1	Atadura crepom 15 cm x 4,5 mts esticada ou 1,8m em repouso, confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 18 fios/cm2, 33grs, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, pacote com 12 unidades.	TEXCARE	PCT	800,0000	8,0000	6.400,00
15	1	Atadura crepom 20 cm x 4,5 mts esticada ou 1,8m em repouso, confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 18 fios/cm2, 43grs possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, pacote com 12 unidades.	TEXCARE	PCT	800,0000	10,0000	8.000,00
17	1	Base Plana para Bolsa de Colostomia, opaca, recortável de 10-35mm e Flange de 40mm com 5 unidades, modelo 13171.	COLOPLAST	CX	200,0000	150,0000	30.000,00
18	1	Bolsa de Colostomia compatível com placa modelo 13171, acoplo seguro por click - Tecido sem trama composto de fibras de poliéster para secagem rápida em contato com umidade e maior conforto à pele - Exclusivo fechamento com clamp adesivo na bolsa drenável - Para encaixe nas bases adesivas	COLOPLAST	UND	200,0000	26,0000	5.200,00
29	1	Coletor perfuro cortante, modelo caixa acionamento de tampa, fechamento encaixe manual 13 litros.	DESCARBOX	UND	500,0000	2,8000	1.400,00
30	1	Coletor perfuro cortante, modelo caixa acionamento de tampa, fechamento encaixe manual 20 litros	DESCARBOX	UND	500,0000	4,0000	2.000,00
35	1	Esparadrapo impermeável extra flexível, com capa, branco, 10 cm x 4,50 metros, 100 % tecido de algodão, com tratamento acrílico adesivo a base de óxido de zinco, borracha natural e resinas. Validade não inferior a 18 meses.	ADPELE	UND	800,0000	5,1000	4.080,00
40	1	Fita adesiva branca para uso geral hospitalar 16 mm x 50 m de papel crepado branco com adesivo a base de resina de borracha sintética. Embalagem individual.	MISSNER	UND	1.000,0000	2,1000	2.100,00
42	1	Fita microporosa hipoalérgica suave para pele, 25mm x 10m com capa, de rayon de viscose não tecido	ADPELE	UND	1.200,0000	1,7000	2.040,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1997 - 32 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

43	1	Fita microporosa hipoalérgica suave para pele, 50mm x 10m com capa, de rayon de viscose não tecido.	ADPELE	UND	1.200,0000	3,4000	4.080,00
44	1	Frasco para dieta enteral 300ml graduado.	BIOBASE	UND	900,0000	0,7000	630,00
53	1	Luva procedimento material látex tamanho grande características com pó ante derrapante, ambidestra, caixa com 100 unidades. Certificado pelo Ministério do trabalho e ANVISA.	UNIGLOVES	CX	100,0000	41,0000	4.100,00
62	1	Papel thermal MP-110HG - Papel de Impressão de Alto Brilho - Tamanho do papel: 110 mm (L) x 18 m - Quantidade de Impressões: 193 impressões por rolo	MEDPEX	RL	60,0000	83,0000	4.980,00
65	1	Rolo de papel grau cirúrgico 100mm x 100mt	HOSPFLEX	UND	100,0000	28,0000	2.800,00
66	1	Rolo de papel grau cirúrgico 150mm x 100mt	HOSPFLEX	UND	100,0000	47,5000	4.750,00
67	1	Rolo de papel grau cirúrgico 200 mm x 100mt	HOSPFLEX	UND	40,0000	66,0000	2.640,00
71	1	Scalp 21g indicado para terapia intravenosa periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. o scalp é um dispositivo construído por agulha siliconizada com bísel bi-angulado e tri facetado: facilitando a punção e reduz o traumatismo do tecido. Embalagem grau cirúrgico.	SOLIDOR	CX	500,0000	0,6000	300,00
72	1	Scalp 23g indicado para terapia intravenosa periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. o scalp é um dispositivo construído por agulha siliconizada com bísel bi-angulado e tri facetado: facilitando a punção e reduz o traumatismo do tecido. Embalagem grau cirúrgico.	SOLIDOR	CX	600,0000	0,6000	360,00
73	1	Seringa de 01 ml descartável, material polipropileno transparente atóxico, tipo uso descartável, epirogênica, com agulha, bico luerlock gravada de rosca, estéril, graduação corpo 1x1ml.	SR	UND	5.000,0000	0,1700	850,00
81	1	Sonda de aspiração traqueal, tubo PVC estéril, atóxica, apirogênica nº 08. Validade não inferior a 18 meses	MEDSONDA	UND	2.490,0000	0,4000	996,00
86	1	Sonda para alimentação enteral em poliuretano radiopaco n12, estéril, biocompatível, flexível, com ponta distal plástica transparente revestindo cilindros de aço inoxidável que garantam o lastro para passagem ao intestino alto, e maleabilidade adequada, com marcas em toda a sua extensão, conector proximal com dupla entrada universal em y permitindo acesso separado para nutrição ou medicação, com tampas, com fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada.	EMBRAMED	UND	300,0000	7,9000	2.370,00
90	1	Sonda uretral nº 12	MEDSONDA	UND	600,0000	0,4500	270,00
91	1	Sonda uretral nº 14	MEDSONDA	UND	600,0000	0,4500	270,00
99	1	Suporte de ferro para coletor perfuto cortante.	DESCARBOX	UND	40,0000	19,0000	760,00
101	1	Touca sanfonada TNT 20gr branco, com elástico duplo. Confeccionada em 100% polipropileno não tecido. Pacote com 100 unidades	HNDESC	PCT	500,0000	12,0000	6.000,00
Total do Fornecedor							112.146,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: FRANCISCO ALINGERI JUNIOR PRODUTOS HOSPITALARES ME.

VALOR: R\$ 112.146,00 (cento e doze mil cento e quarenta e seis reais).

RECURSOS:

0810.1030100122.085	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1496
0810.1030100122.085	3.3.90.30.00	FR 343	COD REDUZIDO 2856
0810.1030100122.087	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 2859
0810.1030100132.090	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1627



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1997 - 32 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

0810.1030100132.092	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1628
0810.1030100152.095	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 2860
0810.1030200152.095	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 2692
0810.1030200152.098	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1290
0810.1030200158.098	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1981
0810.1030400182.104	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1714
0810.1030500182.107	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1891
0810.1030100122.080	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 2857
0810.1012200112.211	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 2453
0810.1012200112.211	3.3.90.30.00	FR 341	COD REDUZIDO 2858

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2020.

FISCAIS: Nathan Nunes Junqueira e Elaine Alves Siqueira.

Jacarezinho, 21 de outubro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1997 - 32 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 54/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 299/2020.

OBJETO: aquisição de materiais hospitalares para a Fundo Municipal de Saúde.

Lote	Item	Descrição	Marca	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
9	1	Álcool líquido 70% 1.000ml.	PROLINK	UND	850,0000	3,7000	3.145,00
76	1	Seringa de 10 ml, descartável, material polipropileno transparente atóxico, tipo uso descartável, epirogênica, sem agulha, bico luerlock gravada de rosca, estéril, graduação corpo 1x1ml.	RYMCO	UND	10.000,0000	0,2400	2.400,00
93	1	Soro fisiológico 0,9 % 250 ml	EQUIPLEX	UND	2.000,0000	1,9800	3.960,00
94	1	Soro fisiológico 0,9% 100 ml	EQUIPLEX	UND	1.500,0000	1,9800	2.970,00
95	1	Soro Fisiológico 0,9% 500ml	EQUIPLEX	UND	2.000,0000	2,4400	4.880,00
Total do Fornecedor							17.355,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.

VALOR: R\$ 17.355,00 (dezesete mil trezentos e cinquenta e cinco reais).

RECURSOS:

0810.1030100122.085	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1496
0810.1030100122.085	3.3.90.30.00	FR 343	COD REDUZIDO 2856
0810.1030100122.087	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 2859
0810.1030100132.090	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1627
0810.1030100132.092	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1628
0810.1030100152.095	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 2860
0810.1030200152.095	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 2692
0810.1030200152.098	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1290
0810.1030200158.098	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1981
0810.1030400182.104	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1714
0810.1030500182.107	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1891
0810.1030100122.080	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 2857
0810.1012200112.211	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 2453
0810.1012200112.211	3.3.90.30.00	FR 341	COD REDUZIDO 2858

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2020.

FISCAIS: Nathan Nunes Junqueira e Elaine Alves Siqueira.

Jacarezinho, 21 de outubro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1997 - 32 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 54/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 300/2020.

OBJETO: aquisição de materiais hospitalares para a Fundo Municipal de Saúde.

Lote	Item	Descrição	MARCA	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
8	1	Álcool gel 430grs	CICLO FARMA	UND	450,0000	4,7800	2.151,00
24	1	Cateter nasal tipo óculos confeccionado em PVC cateter oxigênio terapia, pvc flexível grau médico, tipo óculos, pronga silicone contorno arredondado, descartável, estéril, adulto, a prova de deformação e torção, 2,10m, conector universal - Registro Ministério da Saúde/ Anvisa..	BIOBASE	UND	300,0000	0,8500	255,00
28	1	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 2000 ML.	MARK MED	UND	300,0000	0,6000	180,00
32	1	Equipo duas vias. Validade não inferior a 18 meses.	DESCARPACK	UND	200,0000	0,7500	150,00
33	1	Equipo macro gotas estéril com câmara flexível, filtro e entrada de ar, pinça rolete, injetor lateral em y, tubo PVC com 150 cm. Validade não inferior a 18 meses.	OLIMED	UND	700,0000	0,8500	595,00
36	1	Espátula de madeira, pacotes c/100 unidades	THEOTO	PCT	50,0000	3,0000	150,00
45	1	Frasco Tipo Almotolia em polietileno (Plástico) bico reto, Longo, Estreito, com protetor, tampa em rosca, âmbar 500 ml.	J PROLAB	FR	150,0000	3,0000	450,00
75	1	Seringa de 05 ml, descartável, material polipropileno transparente atóxico, tipo uso descartável, epirogênica, sem agulha, bico luerlock gravada de rosca, estéril, graduação corpo 1x1ml.	SR	UND	10.000,0000	0,1400	1.400,00
79	1	Solução aquosa hipoclorito de sódio 1%, galão 5 Lt	CICLO FARMA	UND	200,0000	7,5000	1.500,00
80	1	Solução de iodopovidona PVPI tópico 1 litro	FARMAX	UND	40,0000	16,5000	660,00
82	1	Sonda Foley n18 2 vias.	DESCARPACK	UND	300,0000	2,9900	897,00
83	1	Sonda Foley n20 2 vias	DESCARPACK	UND	300,0000	3,0000	900,00
84	1	Sonda gastro foley 2 vias nº 16	DESCARPACK	UND	300,0000	2,8000	840,00
88	1	Sonda uretral n06	BIOSANI	UND	300,0000	0,5000	150,00
97	1	Soro Glicofisiológico de 1000ml	HALEXISTAR	UND	100,0000	4,2000	420,00
98	1	Soro Glicosado 5% de 500ml	HALEXISTAR	UND	100,0000	3,1800	318,00
Total do Fornecedor							11.016,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP.

VALOR: R\$ 11.016,00 (onze mil e dezesseis reais).

RECURSOS:

0810.1030100122.085	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1496
0810.1030100122.085	3.3.90.30.00	FR 343	COD REDUZIDO 2856
0810.1030100122.087	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 2859
0810.1030100132.090	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1627
0810.1030100132.092	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1628
0810.1030100152.095	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 2860
0810.1030200152.095	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 2692
0810.1030200152.098	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1290
0810.1030200158.098	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1981



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1997 - 32 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

0810.1030400182.104	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1714
0810.1030500182.107	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1891
0810.1030100122.080	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 2857
0810.1012200112.211	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 2453
0810.1012200112.211	3.3.90.30.00	FR 341	COD REDUZIDO 2858

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2020.

FISCAIS: Nathan Nunes Junqueira e Elaine Alves Siqueira.

Jacarezinho, 21 de outubro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1997 - 32 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 54/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 301/2020.

OBJETO: aquisição de materiais hospitalares para a Fundo Municipal de Saúde.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	1	Avental TNT 20gr manga longa branco, com elástico no punho e tiras de amarração na cintura. Confeccionado em 100% polipropileno não tecido. Pacote com 10 unidades.	ANADONA	PCT	200,0000	20,0000	4.000,00
25	1	Clorexidina digliconato, 1%, solução tópica aquosa 100 ml.	RIOQUÍMICA	UND	250,0000	1,1500	287,50
27	1	COLETOR DE URINA SIST. FECHADO RESERVATÓRIO TIPO BOLSA, GRADUADO, CAPACIDADE DE 2 ML, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO E FILTRO BACTERIANO, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, TUBO COLETOR EM VINIL TRANSLÚCIDO COM ADAPTADOR.	DESCARPACK	UND	300,0000	2,7000	810,00
57	1	Mascara descartável branco, tripla camada, confeccionado com tecido 100% de polipropileno atóxico, com filtro SMS retenção bacteriológica >95%, com elástico, clip nasal. Cx 50 unidades.	ANADONA	CX	525,0000	14,0000	7.350,00
Total do Fornecedor							12.447,50

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A.

VALOR: R\$ 12.447,50 (doze mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

RECURSOS:

0810.1030100122.085	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1496
0810.1030100122.085	3.3.90.30.00	FR 343	COD REDUZIDO 2856
0810.1030100122.087	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 2859
0810.1030100132.090	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1627
0810.1030100132.092	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1628
0810.1030100152.095	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 2860
0810.1030200152.095	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 2692
0810.1030200152.098	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1290
0810.1030200158.098	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1981
0810.1030400182.104	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1714
0810.1030500182.107	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1891
0810.1030100122.080	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 2857
0810.1012200112.211	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 2453
0810.1012200112.211	3.3.90.30.00	FR 341	COD REDUZIDO 2858

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2020.

FISCAIS: Nathan Nunes Junqueira e Elaine Alves Siqueira.

Jacarezinho, 21 de outubro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1997 - 32 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 54/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 302/2020.

OBJETO: aquisição de materiais hospitalares para a Fundo Municipal de Saúde.

Lote	Item	Descrição	MARCA	UND	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
63	1	Papel toalha interfolhado de 1 dobra 20 x 20,5 cm / gramatura 20gr- pacote com 1000 folhas 100% celulose.	SNOP	PCT	800,0000	6,1000	4.880,00
100	1	Toalha de papel lençol descartável branco, bobina 70m de largura x 50 metros de comprimento, peso médio não inferior a 1100grs.	SNOP	UND	800,0000	6,0000	4.800,00
Total do Fornecedor							9.680,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL ME.

VALOR: R\$ 9.680,00 (nove mil seiscentos e oitenta reais).

RECURSOS:

0810.1030100122.085	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1496
0810.1030100122.085	3.3.90.30.00	FR 343	COD REDUZIDO 2856
0810.1030100122.087	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 2859
0810.1030100132.090	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1627
0810.1030100132.092	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1628
0810.1030100152.095	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 2860
0810.1030200152.095	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 2692
0810.1030200152.098	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1290
0810.1030200158.098	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1981
0810.1030400182.104	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1714
0810.1030500182.107	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1891
0810.1030100122.080	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 2857
0810.1012200112.211	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 2453
0810.1012200112.211	3.3.90.30.00	FR 341	COD REDUZIDO 2858

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2020.

FISCAIS: Nathan Nunes Junqueira e Elaine Alves Siqueira.

Jacarezinho, 21 de outubro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1997 - 32 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 54/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 303/2020.

OBJETO: aquisição de materiais hospitalares para a Fundo Municipal de Saúde.

Lote	Item	Descrição	MARCA	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Água destilada ampola 10 ml caixa c/ 200 unidades.	SAMTEC	CX	50,0000	57,0000	2.850,00
2	1	Água oxigenada 10 volumes, embalada em frasco contendo 100 ml, constando os dados de identificação, procedência, nº de lote, validade mínima de 1 ano.	FARMAX	UND	100,0000	1,3000	130,00
3	1	Agulha descartável hipodérmica de segurança, tamanho 13 x 4,5. Estéril com bisel trifacetado e canhão de plástico resistente e atóxico, agulha em aço inoxidável, siliconizada, protetor articulado pré acoplado ao canhão e/ou que protege totalmente a agulha após o acionamento do dispositivo de segurança, compatível com conexões luer lock e luer slip. Embalada individualmente em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico com tipo de esterilização, número do lote, data de fabricação e prazo de validade impresso na embalagem. Registro no ministério da saúde, caixa com 100 unidades.	SR	CX	500,0000	6,5000	3.250,00
4	1	Agulha descartável hipodérmica de segurança, tamanho 25x6. Estéril com bisel trifacetado e canhão de plástico resistente e atóxico, agulha em aço inoxidável, siliconizada, protetor articulado pré acoplado ao canhão e/ou que protege totalmente a agulha após o acionamento do dispositivo de segurança, compatível com conexões luer lock e luer slip. Embalada individualmente em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico com tipo de esterilização, número do lote, data de fabricação e prazo de validade impresso na embalagem. Registro no ministério da saúde, caixa com 100 unidades.	SR	CX	500,0000	6,3000	3.150,00
5	1	Agulha descartável hipodérmica de segurança, tamanho 25x7. Estéril com bisel trifacetado e canhão de plástico resistente e atóxico, agulha em aço inoxidável, siliconizada, protetor articulado pré acoplado ao canhão e/ou que protege totalmente a agulha após o acionamento do dispositivo de segurança, compatível com conexões luer lock e luer slip. Embalada individualmente em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico com tipo de esterilização, número do lote, data de fabricação e prazo de validade impresso na embalagem. Registro no ministério da saúde, caixa com 100 unidades.	SR	CX	500,0000	6,5000	3.250,00
6	1	Agulha descartável hipodérmica de segurança, tamanho 25x8. Estéril com bisel trifacetado e canhão de plástico resistente e atóxico, agulha em aço inoxidável, siliconizada, protetor articulado pré acoplado ao canhão e/ou que protege totalmente a agulha após o acionamento do dispositivo de segurança, compatível com conexões luer lock e luer slip. Embalada individualmente em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico com tipo de esterilização, número do lote, data de fabricação e prazo de validade impresso na embalagem. Registro no ministério da saúde, caixa com 100 unidades.	SR	CX	500,0000	7,8000	3.900,00
20	1	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA n18 - Apresenta dispositivo de segurança para atendimento da NR32, o dispositivo é acionado quando da retirada da agulha após o procedimento de punção, neste momento o dispositivo de segurança ficará fixo na ponta da agulha evitando acidentes. O	SOLIDOR	UND	300,0000	1,2000	360,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1997 - 32 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

		dispositivo é passivo, não sendo necessário acionar o dispositivo para ele funcionar, facilitando o uso do produto e aumentando a segurança para o usuário. Com filtro, radiopaco, de uso único, estéril, atóxico, epigênico, indicado para infusões de curto prazo (72 a 96 horas). Confeccionado em material resistente, com espessura e dimensões adequadas à sua finalidade. Totalmente uniforme, deslizante, livre de rugas, torções, vazamentos, emendas, rebarbas ou outro defeito prejudicial a seu uso. Protetor do conjunto agulha/cateter: protege e garante a integridade da agulha e cateter até o momento do uso, com fechamento hermético, transparente. Cateter/cânula: confeccionado em POLIURETANO radiopaco, confeccionado com material biocompatível, inerte, flexível. Canhão do cateter: confeccionado em plástico com encaixe perfeito nos dispositivos de infusão e codificado em cor universalmente padronizada com relação ao seu calibre. Agulha: confeccionada em aço inox, siliconizada, retificada com bisel trifacetado, afiado, devidamente fixada à câmara de fluxo. Câmara de fluxo: em material transparente que permite rapidamente visualizar o refluxo de sangue. O cateter é embalado individualmente em embalagem lacrada que garante a esterilidade até o momento do uso e é constituída de estojo plástico rígido, permitindo a abertura com técnica asséptica, de acordo com as normas técnicas da ABNT.					
21	1	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA n20 - Apresenta dispositivo de segurança para atendimento da NR32, o dispositivo é acionado quando da retirada da agulha após o procedimento de punção, neste momento o dispositivo de segurança ficará fixo na ponta da agulha evitando acidentes. O dispositivo é passivo, não sendo necessário acionar o dispositivo para ele funcionar, facilitando o uso do produto e aumentando a segurança para o usuário. Com filtro, radiopaco, de uso único, estéril, atóxico, epigênico, indicado para infusões de curto prazo (72 a 96 horas). Confeccionado em material resistente, com espessura e dimensões adequadas à sua finalidade. Totalmente uniforme, deslizante, livre de rugas, torções, vazamentos, emendas, rebarbas ou outro defeito prejudicial a seu uso. Protetor do conjunto agulha/cateter: protege e garante a integridade da agulha e cateter até o momento do uso, com fechamento hermético, transparente. Cateter/cânula: confeccionado em POLIURETANO radiopaco, confeccionado com material biocompatível, inerte, flexível. Canhão do cateter: confeccionado em plástico com encaixe perfeito nos dispositivos de infusão e codificado em cor universalmente padronizada com relação ao seu calibre. Agulha: confeccionada em aço inox, siliconizada, retificada com bisel trifacetado, afiado, devidamente fixada à câmara de fluxo. Câmara de fluxo: em material transparente que permite rapidamente visualizar o refluxo de sangue. O cateter é embalado individualmente em embalagem lacrada que garante a esterilidade até o momento do uso e é constituída de estojo plástico rígido, permitindo a abertura com técnica asséptica, de acordo com as normas técnicas da ABNT.	SOLIDOR	UND	300,0000	1,1500	345,00
22	1	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA n22 - Apresenta dispositivo de segurança para atendimento da NR32, o dispositivo é acionado quando da retirada da agulha após o procedimento de punção, neste momento o dispositivo de segurança ficará fixo na ponta da agulha evitando acidentes. O dispositivo é passivo, não sendo necessário acionar o dispositivo	SOLIDOR	UND	300,0000	1,2000	360,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1997 - 32 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

		para ele funcionar, facilitando o uso do produto e aumentando a segurança para o usuário. Com filtro, radiopaco, de uso único, estéril, atóxico, epirrogênico, indicado para infusões de curto prazo (72 a 96 horas). Confeccionado em material resistente, com espessura e dimensões adequadas à sua finalidade. Totalmente uniforme, deslizante, livre de rugas, torções, vazamentos, emendas, rebarbas ou outro defeito prejudicial a seu uso. Protetor do conjunto agulha/cateter: protege e garante a integridade da agulha e cateter até o momento do uso, com fechamento hermético, transparente. Cateter/cânula: confeccionado em POLIURETANO radiopaco, confeccionado com material biocompatível, inerte, flexível. Canhão do cateter: confeccionado em plástico com encaixe perfeito nos dispositivos de infusão e codificado em cor universalmente padronizada com relação ao seu calibre. Agulha: confeccionada em aço inox, siliconizada, retificada com bisel trifacetado, afiado, devidamente fixada à câmara de fluxo. Câmara de fluxo: em material transparente que permite rapidamente visualizar o refluxo de sangue. O cateter é embalado individualmente em embalagem lacrada que garante a esterilidade até o momento do uso e é constituída de estojo plástico rígido, permitindo a abertura com técnica asséptica, de acordo com as normas técnicas da ABNT.					
23	1	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA n24 - Apresenta dispositivo de segurança para atendimento da NR32, o dispositivo é acionado quando da retirada da agulha após o procedimento de punção, neste momento o dispositivo de segurança ficará fixo na ponta da agulha evitando acidentes. O dispositivo é passivo, não sendo necessário acionar o dispositivo para ele funcionar, facilitando o uso do produto e aumentando a segurança para o usuário. Com filtro, radiopaco, de uso único, estéril, atóxico, epirrogênico, indicado para infusões de curto prazo (72 a 96 horas). Confeccionado em material resistente, com espessura e dimensões adequadas à sua finalidade. Totalmente uniforme, deslizante, livre de rugas, torções, vazamentos, emendas, rebarbas ou outro defeito prejudicial a seu uso. Protetor do conjunto agulha/cateter: protege e garante a integridade da agulha e cateter até o momento do uso, com fechamento hermético, transparente. Cateter/cânula: confeccionado em POLIURETANO radiopaco, confeccionado com material biocompatível, inerte, flexível. Canhão do cateter: confeccionado em plástico com encaixe perfeito nos dispositivos de infusão e codificado em cor universalmente padronizada com relação ao seu calibre. Agulha: confeccionada em aço inox, siliconizada, retificada com bisel trifacetado, afiado, devidamente fixada à câmara de fluxo. Câmara de fluxo: em material transparente que permite rapidamente visualizar o refluxo de sangue. O cateter é embalado individualmente em embalagem lacrada que garante a esterilidade até o momento do uso e é constituída de estojo plástico rígido, permitindo a abertura com técnica asséptica, de acordo com as normas técnicas da ABNT.	SOLIDOR	UND	300,0000	1,1500	345,00
26	1	Coletor de Urina Plástico, sistema aberto infantil, cerca de 50ml, adesivo hipoaérgico, estéril, descartável, embalagem individual - pacote com 10 unidades.	MARKMED	PCT	200,0000	3,9600	792,00
37	1	Espéculo vaginal, estéril, descartável de acrílico duro, lubrificado tamanho pequeno.	ADLIN	UND	4.500,0000	0,7800	3.510,00
38	1	Espéculo vaginal, estéril, descartável de acrílico duro, lubrificado, tamanho grande.	ADLIN	UND	300,0000	0,9400	282,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1997 - 32 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

39	1	Espéculo vaginal, estéril, descartável de acrílico duro, lubrificado, tamanho médio.	ADLIN	UND	4.500,0000	0,8300	3.735,00
51	1	Luva cirúrgica estéril, par no tamanho 7,5 - cx com 250 unidades. Validade não inferior a 18 meses. Apresentar amostra do item ofertado	SANRO	CX	50,0000	280,0000	14.000,00
56	1	Luvas cirúrgicas descartáveis tamanho 8,0	SANRO	PAR	1.500,0000	1,1100	1.665,00
59	1	Micronebulizador máscara de inalação completa com copo depositador e extensão adulta.	DARU	UND	100,0000	5,5000	550,00
60	1	Micronebulizador máscara de inalação completa com copo depositador e extensão infantil.	DARU	UND	100,0000	5,5000	550,00
77	1	Seringa de 20 ml, descartável, material polipropileno transparente atóxico, tipo uso descartável, epirogênica, sem agulha, bico luerlock gravada de rosca, estéril, graduação corpo 1x1ml.	SR	UND	4.000,0000	0,3900	1.560,00
89	1	Sonda uretral nº 08	SOLIDOR	UND	600,0000	0,4500	270,00
92	1	Soro fisiológico 0,9 % 1000 ml	J.P.	UND	500,0000	4,3000	2.150,00
96	1	Soro Fisiológico ampola 0,9% 10 ml c/ 200	SAMTEC	CX	100,0000	62,5000	6.250,00
Total do Fornecedor							53.254,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP.

VALOR: R\$ 53.254,00 (cinquenta e três mil duzentos e cinquenta e quatro reais).

RECURSOS:

0810.1030100122.085	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1496
0810.1030100122.085	3.3.90.30.00	FR 343	COD REDUZIDO 2856
0810.1030100122.087	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 2859
0810.1030100132.090	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1627
0810.1030100132.092	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1628
0810.1030100152.095	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 2860
0810.1030200152.095	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 2692
0810.1030200152.098	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1290
0810.1030200158.098	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1981
0810.1030400182.104	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1714
0810.1030500182.107	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1891
0810.1030100122.080	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 2857
0810.1012200112.211	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 2453
0810.1012200112.211	3.3.90.30.00	FR 341	COD REDUZIDO 2858

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2020.

FISCAIS: Nathan Nunes Junqueira e Elaine Alves Siqueira.

Jacarezinho, 21 de outubro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1997 - 32 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 54/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 304/2020.

OBJETO: aquisição de materiais hospitalares para a Fundo Municipal de Saúde.

Lote	Item	Descrição	MARCA	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
11	1	Aparelho de pressão adulto (esfigmomanometro) com velcro. Certificado: INMETRO. Braçadeira confeccionada em tecido NYLON antialérgico, resistente e flexível. Garantia mínima de 01 ano	SOLIDOR	UND	30,0000	44,0700	1.322,10
34	1	Equipo nutrição enteral de bomba azul com filtro, pinça rolete, intermediário em silicone, comprimento aproximado de 2,20m.	DESCARPACK	UND	800,0000	0,9300	744,00
41	1	Fita indicadora de esterilização, classe 1 para autoclave, 19 mm x 30 m de papel crepado, tinta sensível a vapor e adesivo a base de resina de borracha. Validade não inferior a 18 meses.	CIEX	UND	100,0000	2,4200	242,00
Total do Fornecedor							2.308,10

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP.

VALOR: R\$ 2.308,10 (dois mil trezentos e oito reais e dez centavos).

RECURSOS:

0810.1030100122.085	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1496
0810.1030100122.085	3.3.90.30.00	FR 343	COD REDUZIDO 2856
0810.1030100122.087	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 2859
0810.1030100132.090	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1627
0810.1030100132.092	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1628
0810.1030100152.095	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 2860
0810.1030200152.095	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 2692
0810.1030200152.098	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1290
0810.1030200158.098	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1981
0810.1030400182.104	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1714
0810.1030500182.107	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1891
0810.1030100122.080	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 2857
0810.1012200112.211	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 2453
0810.1012200112.211	3.3.90.30.00	FR 341	COD REDUZIDO 2858

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2020.

FISCAIS: Nathan Nunes Junqueira e Elaine Alves Siqueira.

Jacarezinho, 21 de outubro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1997 - 32 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 54/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 305/2020.

OBJETO: aquisição de materiais hospitalares para a Fundo Municipal de Saúde.

Lote	Item	Descrição	Marca	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
19	1	Cadarço sarjado 10mmx10m para fixação de cânula de traqueostomia.	SONI	MT	100,0000	3,7000	370,00
78	1	Seringa Insulina c/ Agulha	INJEX	UND	100,0000	0,3800	38,00
Total do Fornecedor							408,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

VALOR: R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais).

RECURSOS:

0810.1030100122.085	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1496
0810.1030100122.085	3.3.90.30.00	FR 343	COD REDUZIDO 2856
0810.1030100122.087	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 2859
0810.1030100132.090	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1627
0810.1030100132.092	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1628
0810.1030100152.095	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 2860
0810.1030200152.095	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 2692
0810.1030200152.098	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1290
0810.1030200158.098	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1981
0810.1030400182.104	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1714
0810.1030500182.107	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1891
0810.1030100122.080	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 2857
0810.1012200112.211	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 2453
0810.1012200112.211	3.3.90.30.00	FR 341	COD REDUZIDO 2858

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2020.

FISCAIS: Nathan Nunes Junqueira e Elaine Alves Siqueira.

Jacarezinho, 21 de outubro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1997 - 32 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 54/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 306/2020.

OBJETO: aquisição de materiais hospitalares para a Fundo Municipal de Saúde.

Lote	Item	Descrição	Marca	UND	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
46	1	Gel para meios de contato e condução de impulsos, bag 100 gr, inodoro e hipoalérgico, livre de álcool e sais.	MULTIGEL	UND	400,0000	1,8000	720,00
Total do Fornecedor							720,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA EPP.

VALOR: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

RECURSOS:

0810.1030100122.085	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1496
0810.1030100122.085	3.3.90.30.00	FR 343	COD REDUZIDO 2856
0810.1030100122.087	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 2859
0810.1030100132.090	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1627
0810.1030100132.092	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1628
0810.1030100152.095	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 2860
0810.1030200152.095	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 2692
0810.1030200152.098	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1290
0810.1030200158.098	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1981
0810.1030400182.104	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1714
0810.1030500182.107	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1891
0810.1030100122.080	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 2857
0810.1012200112.211	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 2453
0810.1012200112.211	3.3.90.30.00	FR 341	COD REDUZIDO 2858

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2020.

FISCAIS: Nathan Nunes Junqueira e Elaine Alves Siqueira.

Jacarezinho, 21 de outubro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1997 - 32 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 54/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 307/2020.

OBJETO: aquisição de materiais hospitalares para a Fundo Municipal de Saúde.

Lote	Item	Descrição	Marca	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
52	1	Luva procedimento material látex tamanho extra pequena. Características com pó ante derrapante, ambidestra, caixa com 100 unidades. Certificado pelo Ministério do trabalho e ANVISA	DESCARPACK	CX	500,0000	41,6500	20.825,00
54	1	Luva procedimento material látex tamanho média características com pó ante derrapante, ambidestra, caixa com 100 unidades. Certificado pelo Ministério do trabalho e ANVISA.	DESCARPACK	CX	1.300,0000	41,2900	53.677,00
55	1	Luva procedimento material látex tamanho pequena, características com pó ante derrapante, esterilizada cor branca tipo ambidestra, caixa com 100 unidades. Certificado pelo Ministério do trabalho e ANVISA.	DESCARPACK	CX	1.000,0000	41,2900	41.290,00
58	1	Máscara N95/PFF2 sem válvula. Aprovada pelo MTE (CA13211).	ABIMADE	UND	500,0000	2,0000	1.000,00
Total do Fornecedor							116.792,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: PROMED ASSESSORIA EM SAÚDE EIRELI ME.

VALOR: R\$ 116.792,00 (cento e dezesseis mil setecentos e noventa e dois reais).

RECURSOS:

0810.1030100122.085	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1496
0810.1030100122.085	3.3.90.30.00	FR 343	COD REDUZIDO 2856
0810.1030100122.087	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 2859
0810.1030100132.090	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1627
0810.1030100132.092	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1628
0810.1030100152.095	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 2860
0810.1030200152.095	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 2692
0810.1030200152.098	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1290
0810.1030200158.098	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1981
0810.1030400182.104	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1714
0810.1030500182.107	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1891
0810.1030100122.080	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 2857
0810.1012200112.211	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 2453
0810.1012200112.211	3.3.90.30.00	FR 341	COD REDUZIDO 2858

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2020.

FISCAIS: Nathan Nunes Junqueira e Elaine Alves Siqueira.

Jacarezinho, 21 de outubro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1997 - 32 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 54/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 308/2020.

OBJETO: aquisição de materiais hospitalares para a Fundo Municipal de Saúde.

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
61	1	Papel Kraft bobina 120cm, gramatura de 80, 200 metros, peso aproximado 20kg.	CASA DAS VARIEDADES	UND	20,0000	230,0000	4.600,00
Total do Fornecedor							4.600,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: LUIZ FRANCISCO FERRO 70260150959 ME.

VALOR: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

RECURSOS:

0810.1030100122.085	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1496
0810.1030100122.085	3.3.90.30.00	FR 343	COD REDUZIDO 2856
0810.1030100122.087	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 2859
0810.1030100132.090	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1627
0810.1030100132.092	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1628
0810.1030100152.095	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 2860
0810.1030200152.095	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 2692
0810.1030200152.098	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1290
0810.1030200158.098	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1981
0810.1030400182.104	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1714
0810.1030500182.107	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1891
0810.1030100122.080	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 2857
0810.1012200112.211	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 2453
0810.1012200112.211	3.3.90.30.00	FR 341	COD REDUZIDO 2858

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2020.

FISCAIS: Nathan Nunes Junqueira e Elaine Alves Siqueira.

Jacarezinho, 21 de outubro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1997 - 32 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 54/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 309/2020.

OBJETO: aquisição de materiais hospitalares para a Fundo Municipal de Saúde.

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
64	1	Rolo de Gaze "tipo queijo" – 11 fios 91cmx91m	ALBUS MEDBL.	PCT	100,0000	33,9000	3.390,00
Total do Fornecedor							3.390,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA ME.

VALOR: R\$ 3.390,00 (três mil trezentos e noventa reais).

RECURSOS:

0810.1030100122.085	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1496
0810.1030100122.085	3.3.90.30.00	FR 343	COD REDUZIDO 2856
0810.1030100122.087	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 2859
0810.1030100132.090	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1627
0810.1030100132.092	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1628
0810.1030100152.095	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 2860
0810.1030200152.095	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 2692
0810.1030200152.098	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1290
0810.1030200158.098	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1981
0810.1030400182.104	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1714
0810.1030500182.107	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1891
0810.1030100122.080	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 2857
0810.1012200112.211	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 2453
0810.1012200112.211	3.3.90.30.00	FR 341	COD REDUZIDO 2858

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2020.

FISCAIS: Nathan Nunes Junqueira e Elaine Alves Siqueira.

Jacarezinho, 21 de outubro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1997 - 32 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 54/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 310/2020.

OBJETO: aquisição de materiais hospitalares para a Fundo Municipal de Saúde.

Lote	Item	Descrição	Marca	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
85	1	Sonda para alimentação enteral em poliuretano radiopaco n06, estéril, biocompatível, flexível, com ponta distal plástica transparente revestindo cilindros de aço inoxidável que garantam o lastro para passagem ao intestino alto, e maleabilidade adequada, com marcas em toda a sua extensão, conector proximal com dupla entrada universal em y permitindo acesso separado para nutrição ou medicação, com tampas, com fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada.	GV FLEX	UND	300,0000	7,8000	2.340,00
87	1	Sonda para alimentação enteral em poliuretano radiopaco n8, estéril, biocompatível, flexível, com ponta distal plástica transparente revestindo cilindros de aço inoxidável que garantam o lastro para passagem ao intestino alto, e maleabilidade adequada, com marcas em toda a sua extensão, conector proximal com dupla entrada universal em y permitindo acesso separado para nutrição ou medicação, com tampas, com fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada.	GV FLEX	UND	300,0000	7,8000	2.340,00
Total do Fornecedor							4.680,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA ME.

VALOR: R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais).

RECURSOS:

0810.1030100122.085	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1496
0810.1030100122.085	3.3.90.30.00	FR 343	COD REDUZIDO 2856
0810.1030100122.087	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 2859
0810.1030100132.090	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1627
0810.1030100132.092	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1628
0810.1030100152.095	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 2860
0810.1030200152.095	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 2692
0810.1030200152.098	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1290
0810.1030200158.098	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1981
0810.1030400182.104	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1714
0810.1030500182.107	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1891
0810.1030100122.080	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 2857
0810.1012200112.211	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 2453
0810.1012200112.211	3.3.90.30.00	FR 341	COD REDUZIDO 2858

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2020.

FISCAIS: Nathan Nunes Junqueira e Elaine Alves Siqueira.

Jacarezinho, 21 de outubro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1997 - 32 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7575/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.745 de 19 de dezembro de 2019, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0730	Departamento de Esportes	
DOTAÇÃO		0730.2781100102.077	
3.3.90.39.00	358	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercícios Anteriores.	57.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			57.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2019, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	57.000,00
TOTAL		57.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de outubro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1997 - 32 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7576/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.745 de 19 de dezembro de 2019, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1012200112.171	
3.3.90.36.00	392	Outros Serviços de Terceiros pessoa Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercícios Anteriores	10.000,00
3.3.90.39.00	393	Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercícios Anteriores	40.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			50.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2019, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	50.000,00
TOTAL		50.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de outubro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal